



MUNICÍPIO DE CURVELO
ERRATA Nº 07 – CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, torna pública a Errata nº 07 do Edital nº 001/2015, conforme a seguir:

Art. 1º Fica retificado o item 8.3, alínea “o” do Edital nº 001/2015, na forma seguinte: onde se lê: Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município", leia-se: Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido por Médico ou Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º Ratificam-se os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Curvelo/MG, 29 de Novembro de 2016.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo